



HOMOLOGAÇÃO E DECISÃO DE RECURSOS DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL NÃO DOCENTE. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS ÓRGÃOS DA DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS – N.ºS 3 E 4 DO ART.º 5.º DO D.L. 144/2008, DE 28 DE JUNHO E CLÁUSULA 2.ª DO CONTRATO DE EXECUÇÃO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E A CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2008. -----

Deliberação – A Câmara delibera delegar a homologação e decisão de recursos de avaliação do desempenho do pessoal não docente nos órgãos da direcção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas, referente ao ano de 2009. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. O Senhor Vereador Eduardo Bragança não participou na discussão e votação por se encontrar impedido.-----





